



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

ATA nº 41 - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO de 23/10/2025 - Ata de Reunião extraordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, situado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2025, através do aplicativo Zoom, no horário de 17:00 horas. Presentes todos os membros, o gestor de investimentos, informou que dando continuidade às ações voltadas à implantação do programa de empréstimo consignado do Macaeprev, informo que, conforme comunicado pela Tesouraria, no processo nº 311.712/2025 foi criada conta bancária Banco do Brasil, Agência 0051-5, Conta Corrente nº 112.236-3, com finalidade exclusiva de alocar os recursos destinados à concessão e ao controle dos empréstimos consignados. Diante disso, solicita-se ao Conselho Previdenciário a aprovação do montante inicial e dos fundos que comporão o capital destinado a esta operação. Considerando a necessidade de disponibilidade imediata dos recursos para atendimento das solicitações dos segurados, proponho o resgate do fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil FIC – CNPJ: 13.077.418/0001-49 da conta do Fundo Previdenciário, Banco do Brasil, 001, ag. 0051-5, 10.610-0 no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Em conformidade com o Estudo de Viabilidade Econômica e o Estudo Atuarial elaborados pela Agenda Assessoria, faz-se necessário que percentuais específicos sejam segregados e aplicados em investimentos distintos, dentro da mesma conta, com o objetivo de assegurar transparência e controle sobre as reservas técnicas, conforme segue:

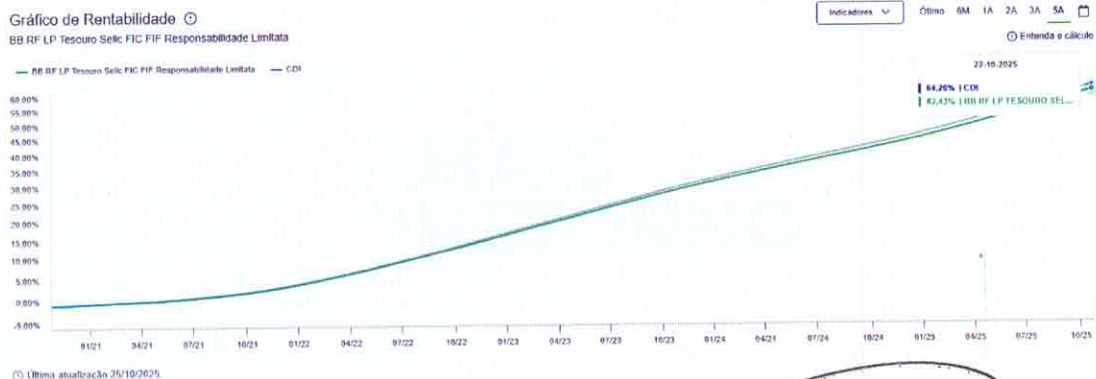
Cenário com CAPAG “A”

Item	Valor
Fundo Garantidor	0,87%
Fundo de Oscilação de Riscos	0,03%

O montante deverá ser alocado na conta Banco do Brasil, Agência 0051-5, Conta Corrente nº 112.236-3, com a seguinte distribuição inicial: **Valor Inicial disponível para empréstimo aos segurados. Destinação: BB Previdenciário Renda Fixa Perfil FIC – CNPJ: 13.077.418/0001-49**

Valor: R\$ 4.955.000,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil reais)

Fundo Garantidor: Percentual: 0,87% a.a., equivalente a R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Destinação: BB Renda Fixa LP Tesouro Selic FIC FIF RL – CNPJ: 04.857.834/0001-79. O fundo é enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 no artigo 7º, I, b, onde estão os fundos com carteira formada exclusivamente por títulos públicos federais. Este fundo tem como estratégia acompanhar a valorização da Selic, a taxa básica de juros do Brasil, principal índice de referência da renda fixa no Brasil. A carteira do fundo é composta por títulos e operações com prazo médio superior a 365 dias, majoritariamente títulos públicos federais relacionados diretamente à taxa de juros doméstica e também operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.



Observando o gráfico acima, percebe-se que o fundo é bem aderente ao CDI. A taxa máxima global do fundo é de 0,20% a 0,30% ao ano. A liquidez é em D+0.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Taxa Máxima Global	0,20% a 0,30%* ao ano
---------------------------	------------------------------

**Simulação considerando que as Classes/Subclasses investidas incorram na sua taxa máxima global.*



BB Renda Fixa LP Tesouro Selic

SETEMBRO/2025

CNPJ
04.857.834/0001-79

Início do fundo
29/05/2003

Tributação
Longo Prazo

Classe CVM
Renda Fixa Pós

Classe Anbima
Renda Fixa Duração Média Soberano

ISIN
BRBB17CTF000

Condições Comerciais

Aplicação Inicial	R\$ 0,01	Cota de Aplicação	D+0
Aplicação Adicional	R\$ 0,01	Cota de Resgate	D+0
Resgate Mínimo	R\$ 0,01	Crédito do Resgate	D+0
Saldo Mínimo	R\$ 0,01	Taxa Global (a.a.) ¹	0,3%
Horário Limite (Horário de Brasília)	17:00	Taxa de Performance	zero
Tipo de Cota	Fechamento	Taxa de Saída	zero

¹ É a soma das taxas de administração, de gestão e de distribuição. Essas taxas incidem sobre o valor total investido e são representadas por um percentual anual.

Fundo de Oscilação de Risco: Percentual: 0,03% a.a., equivalente a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Destinação: BB Previdenciário RF IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI – CNPJ: 11.328.882/0001-35. **Quando da volta dos recursos pelo pagamento dos empréstimos -Rentabilidade ao Instituto:** Destinação: BB Previdenciário Renda Fixa Perfil FIC – CNPJ: 13.077.418/0001-49. A proposta segue a sugestão técnica da empresa Agenda Assessoria, com base em experiências exitosas de outros RPPS. A escolha dos fundos é justificada pelo atual cenário de alta da taxa de juros, que levou a Selic para 15,00% na reunião de junho do Copom. Adicionalmente, o Boletim Focus de 20 de outubro de 2025 projeta o encerramento da Selic no mesmo patamar (15,00%). O fundo tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário), possui taxa de administração de 0,20% a.a. – compatível com produtos da mesma categoria – e liquidez diária (D+0). Ressalta-se que a aplicação está em conformidade com a Política Anual de Investimentos (PAI) 2025, não implicando qualquer desenquadramento. A escolha deste fundo visa garantir agilidade nas movimentações financeiras, devido à sua alta liquidez, assegurando também que, enquanto os recursos não forem utilizados para concessão dos empréstimos, continuem gerando rentabilidade adequada ao Instituto. Por fim, solicita-se a aprovação do Conselho Previdenciário para que a Presidência, juntamente com a Tesoureira possam realizar as movimentações necessárias de acordo com a Política de Investimentos vigente, se houver a necessidade de mais aportes, destacando que a agilidade operacional é fundamental para evitar eventuais riscos de imagem ao Instituto perante seus segurados. Os membros do Conselho Previdenciário aprovaram por unanimidade os valores e fundos propostos pelo Gestor de Recursos, autorizando as movimentações ressaltando que quando forem realizadas deverão ser acompanhadas e informadas ao Conselho Previdenciário mensalmente para acompanhamento do mesmo. Após, o gestor de investimentos passou a apresentar o estudo de cálculo atuarial apresentado pela empresa AGENDA ASSESSORIA para empréstimo consignado – definição de percentual que deve ser direcionado para fundo garantidor e para fundo de oscilação de riscos. Na data de 22 de outubro de 2025, foi encaminhado ao Macaeprev o Relatório de Avaliação Atuarial específico para a implantação do Programa de Empréstimo Consignado, elaborado e assinado pelo Atuário Álvaro Henrique Ferraz de Abreu, MIBA nº 1.072, com data focal em 30 de setembro de 2025. O referido relatório foi apresentado e analisado pelos Conselheiros na reunião desta data, ocasião em que foram lidos e destacados os principais pontos do estudo. O objetivo central da avaliação é determinar os percentuais a serem



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

destinados ao Fundo Garantidor e ao Fundo de Oscilação de Riscos, os quais deverão integrar a composição da taxa de juros anual aplicável às operações do programa. Ressalta-se que a entrega do estudo ocorreu nesta data em razão de ajustes e adequações necessários na base de dados atuarial, realizados para assegurar a consistência e precisão dos cálculos. Para fins de mensuração do risco, o atuário elaborou dois cenários distintos:

- Cenário 1: considerando a manutenção da classificação CAPAG "A" do Município;
- Cenário 2: considerando a perda da classificação CAPAG "A".

A distinção entre os cenários se faz necessária, uma vez que a manutenção do CAPAG "A" implica a inclusão dos ativos garantidores, os quais apresentam maior parcela de risco atuarial, conforme demonstrado no estudo.

Cenário com CAPAG "A"

- Taxa de expectativa de risco¹ no valor de 0,87% (zero vírgula oitenta e sete por cento);
inadimplência: 0,85%
morte por suicídio: 0,02%
- Taxa de oscilação de risco² no valor de 0,03% (zero vírgula zero três por cento)
inadimplência: 0,02%
morte por suicídio: 0,01%

Cenário com CAPAG "B" a "D"

- Taxa de expectativa de risco¹ no valor de 0,41% (zero vírgula quarenta e um por cento);
inadimplência: 0,40%
morte por suicídio: 0,01%
- Taxa de oscilação de risco² no valor de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento)
inadimplência: 0,01%
morte por suicídio: 0,01%

Segue transcrito o parecer do atuário: "Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Macaé, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. Abaixo as tabelas com as taxas, objetos deste estudo atuarial. Devemos lembrar que as taxas citadas até este momento são anuais e, quando usadas para o cálculo da prestação, devem ser calculadas para definição de seu valor mensal, conforme fórmula inserida neste relatório. Também devemos lembrar, que o regime financeiro, que é válido no Brasil, é o de juros compostos e, por isso, as taxas da tabela abaixo não devem ser somadas e, sim, acumuladas exponencialmente."

Cenário com CAPAG "A"

Item	Valor
Fundo Garantidor	0,87%
Fundo de Oscilação de Riscos	0,03%



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Cenário com CAPAG "B" a "D"

Item	Valor
Fundo Garantidor	0,41%
Fundo de Oscilação de Riscos	0,02%

"O saldo da Carteira de Empréstimos tem o limite de R\$ 508.719.485,84, que corresponde a 10,00% do valor do patrimônio do RPPS disponível para empréstimos (R\$ 5.087.194.858,42 em 30/09/2025) descontado do valor patrimonial já emprestado (zero) pelo RPPS, observadas as parcelas vincendas (ainda não há empréstimos concedidos pelo RPPS). Este valor deverá ser mantido na Carteira de Empréstimos Consignados. A cada concessão, o valor do empréstimo será transferido para o Tomador-Contratante à débito do saldo da conta da Carteira de Empréstimo. A concessão de novos empréstimos está condicionada ao valor do saldo da Carteira. Este valor estará sempre reduzindo à medida que os empréstimos forem sendo concedidos e aumentando conforme as prestações forem pagas. Cada prestação deverá ser avaliada e desmembrada para sua conta de origem, conforme a distribuição das taxas previstas na carteira. A avaliação financeira da Carteira de Empréstimos deve obter o valor atual das prestações futuras de todos os empréstimos concedidos. Este valor, somado ao saldo da conta da carteira do empréstimo consignado, deve ser semelhante ao saldo destinado às concessões dos empréstimos, considerada a atualização pela cota. O Fundo Garantidor foi definido em R\$ 4.340.354,07 e o Fundo de Oscilação de Riscos em R\$ 85.502,54, totalizando R\$ 4.425.856,62. Este montante será integralizado de acordo com o recebimento dos percentuais indicados acima constantes das parcelas mensais e alocado em conta específica para cobertura dos riscos envolvidos. Na ocorrência de eventos que necessitem de reposição à carteira, esta obrigação será adimplida com os valores constantes dos dois fundos de que trata este estudo atuarial. Os percentuais relativos ao Fundo Garantidor e de Oscilação de Riscos deverão ser aferidos anualmente mediante nova avaliação atuarial. Os valores citados no parágrafo anterior referem-se ao cálculo observada a CAPAG A. Caso o programa de benefícios de empréstimos consignados seja implantado sob a CAPAG A, haverá necessidade de revisão, além daquela anual, caso a CAPAG se renove para B a D, mas é provável que os fundos compostos não tenham a necessidade de recomposição financeira. Caso o programa se inicie sob a CAPAG B a D, temos que uma revisão dos valores dos fundos garantidores quando da renovação para a CAPAG A será necessária, pois os valores poderão estar abaixo do necessário. Na data desta avaliação atuarial, para o caso do programa se iniciar sob a CAPAG B a D, o Fundo Garantidor foi definido em R\$ 2.017.534,75 e o Fundo de Oscilação de Riscos em R\$ 38.526,13, totalizando R\$ 2.056.060,88. Podemos concluir que a concessão de Empréstimos Consignados pelo RPPS aos seus segurados, incluindo seus beneficiários, é viável, pois verificamos que a taxa a ser cobrada do Tomador Contratante foi definida em patamar semelhante à média de mercado. É recomendável a renovação desta avaliação da Carteira de Empréstimos de forma a se utilizar nova base de dados, nova base técnica e a observação do comportamento das variáveis que geram as taxas de risco e os valores dos limites regulamentares." Dessa forma, o Estudo de Viabilidade Econômica emitido pela empresa e que teve por finalidade definir a taxa anual e mensal aplicável às operações do Programa de Empréstimo Consignado, previamente analisado e avaliado pelo Comitê de Investimentos na Ata nº 42, de 20 de outubro de 2025, e deliberado pelo Conselho Previdenciário na Ata nº 40, de 21 de outubro de 2025, sofreu alteração conforme detalhado a seguir:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

5.1 Estrutura Financeira da Taxa

A taxa efetiva anual de 23,14% foi estruturada considerando a seguinte composição:

Componente	Percentual Anual (%)	Finalidade
Rentabilidade Líquida ao MACAEPREV	17,44%	Retorno líquido previdenciário para o Fundo
Custos Administrativos e Operacionais	4,80%	Custo médio da operação (TI, pessoal, jurídico, cobrança).
Fundo Garantidor	0,87%	Assegurar o pagamento das parcelas em caso de inadimplência.
Fundo de Oscilação de Riscos	0,03%	Cobrir perdas decorrentes de desvios nas hipóteses atuariais, garantindo a estabilidade e a solvência do plano de custeio do RPPS.

19

agenda ASSESSORIA	Rua Barão de Melgaço, nº 3988 Centro Norte - Cep. 78.005-300 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3322-3400 www.agendaassessoria.com.br	Estudo de Viabilidade Econômica FCOP12 Revisão: 01 Data: 18/10/2025	IMPLANTAÇÃO
Total Efetivo (CET Institucional)		23,14% a.a.	Equilíbrio econômico da carteira
Justificativa Técnica da Taxa Proposta			

O presente quadro foi elaborado em atendimento à solicitação do Comitê de Investimentos, com o objetivo de apresentar a discriminação detalhada da taxa de administração e os componentes que a compõem. A principal alteração refere-se ao aumento do percentual destinado ao Fundo Garantidor e ao Fundo de Oscilação de Riscos, que anteriormente totalizavam 0,70% ao ano, passando agora a serem fixados e individualizados da seguinte forma:

- Fundo Garantidor: 0,87% a.a.
- Fundo de Oscilação de Riscos: 0,03% a.a.
- Total 0,90% a.a.

Ressalta-se que essa alteração não implica qualquer prejuízo à decisão já aprovada pelo Conselho Previdenciário, constante da Ata nº 40, de 21 de outubro de 2025, que fixou a taxa do empréstimo consignado em 1,60% ao mês (equivalente a 20,98% ao ano). A única modificação observada é a redução marginal da rentabilidade líquida destinada ao Macaeprev, que passa de 15,50% a.a. para 15,28% a.a., em razão do ajuste técnico na composição da taxa. A nova estrutura de distribuição da taxa efetiva anual fica, portanto, definida da seguinte forma:

Componente	Percentual Anual (%)	Finalidade
Rentabilidade Líquida ao Macaeprev	15,28%	Retorno líquido previdenciário para o Fundo.
Custos Administrativos e Operacionais	4,80%	Custo médio da operação (TI, pessoal, jurídico, cobrança, sistema, atendimento, estudo atuarial, estudo de viabilidade econômica e outros).
Fundo Garantidor	0,87%	Assegurar o pagamento das parcelas em caso de inadimplência.
Fundo de Oscilação de Riscos	0,03%	Cobrir perdas decorrentes de desvios nas hipóteses atuariais, garantindo a estabilidade e a solvência do plano de custeio do RPPS.
Total Efetivo (CET Institucional)	20,98% a.a.	Equilíbrio econômico da carteira.

Cabe destacar que o ajuste realizado não acarretará qualquer prejuízo financeiro ao Instituto, uma vez que os valores destinados ao Fundo Garantidor e ao Fundo de Oscilação de Riscos têm caráter preventivo e prudencial.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Esses recursos não representam despesa efetiva, mas sim uma reserva técnica destinada a assegurar o pagamento das parcelas em caso de inadimplência e cobrir eventuais perdas decorrentes de desvios nas hipóteses atuariais, garantindo, assim, a estabilidade e a solvência do plano de custeio do RPPS. Importa ressaltar ainda que, caso o Fundo Garantidor atinja um montante considerado satisfatório e não venha a ser utilizado, poderá, futuramente, ser reavaliado e parcialmente revertido para a rentabilidade do Instituto, reforçando o resultado previdenciário sem qualquer impacto negativo sobre a taxa aprovada. Segue para análise e aprovação do Conselho Previdenciário. Os membros do Conselho Previdenciário, após debates, aprovaram por unanimidade a revisão dos fundos garantidores de acordo com o estudo atuarial e de viabilidade econômica e explicações do Gestor de Recursos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes.

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:


Adriana Karina Dias


Aristófanes Quirino dos Santos


Cláudio de Freitas Duarte


Juliana Ribeiro Tavares


Patric Alves de Vasconcellos


Ana Beatriz R. C. Ervichelli de Souza


Carla Mussi Ramos


Gildomar Camara da Cunha


Michelle Crozoé de Souza


Quelen Cristina dos Santos Soares Rezende